



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020794			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Chamada Pública nº 001/2019.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Mara Regina Xavier Belo.		
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.		
CONTRATADA:	Cooperativa Mista Agroestrativista do Tapajós.	Contrato nº 015/2019	Valor R\$ 670.546,97
ASSUNTO	Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor.		
VIGÊNCIA ADITADA	Início: 15/5 /2020.	Término: 31/7/2020.	
VALOR ADITADO	R\$91.378,40.	VALOR ATUALIZADO R\$761.925,37.	
FISCAIS DO CONTRATO	Eduardo Eráclito Serique Pantoja, Maria Valda Lúcia de Moraes, Ellen Ribeiro dos Santos, e Francisca Gonçalves Costa.		Portaria nº 106/2020.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º termo aditivo ao contrato nº 015/2019-SEMED, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 19/6/2020, através do memorando nº 232/2020-SEMED às 13h1, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O processo fora instruído de acordo com o art. 57, § 1º, VI, e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando Interno nº 053/2019/DAE/AF, ao Gabinete da Secretária solicitando o Termo Aditivo (fls. 1/6);
- ✓ Manifestação preliminar emitida pela Secretária da SEMED em 16/4/2020 (fl. 7);
- ✓ Ofício Circular nº 002/2020 enviado à Contratada pela SEMED para que manifeste seu interesse na prorrogação do contrato (fl. 8);
- ✓ Documento enviado pela Contratada à SEMED manifestando seu interesse na prorrogação do contrato (fl. 9);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 10);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária assinado pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (NAF), Marlisson Rocha Pinto e Ordenadora de Despesa, onde informa a rubrica pela qual correrão as despesas do contrato (fls. 11/14);
- ✓ Autorização para o aditivo emitida pela Ordenadora de Despesas (fl. 15);
- ✓ Cópia do Decreto nº 017/2018-SEMGOF de nomeação da Sra. Mara Regina Xavier Belo ao cargo de Secretaria Municipal de Santarém (fl. 16);
- ✓ Portaria nº 106/2020-SEMED de nomeação dos fiscais do contrato: Eduardo Eráclito Serique Pantoja, Maria Valda Lúcia de Moraes, Ellen Ribeiro dos Santos, e Francisca Gonçalves Costa (fl. 17);
- ✓ Publicação da Portaria nº 106/2020-GAB/SEMED no: Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.258, pag. 69, do dia 19/6/2020 (fl. 18);
- ✓ Minuta do primeiro termo aditivo (fl. 19/20);



- ✓ Justificativa do aditivo assinada em 4/5/2020 pela Secretária (fls. 21/23);
- ✓ Cópia do contrato administrativo nº 015/2019 (fls. 24/29);
- ✓ Parecer Jurídico nº 145/2020/SEMED emitido em 4/5/2020 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar - Lei Municipal nº 20.204/2017, sendo realizada a análise de legalidade favorável à prática do termo aditivo (fls. 30/34);
- ✓ Uma via do 1º Termo Aditivo (fls. 35/36);
- ✓ Portaria Conjunta nº 555 de 23 de março de 2020 (fl. 37);
- ✓ Portaria Conjunta nº 18/2020-GAB/SEMGOF, de 1 de abril de 2020 (fls. 38/39);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 40/45);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo, publicado no quadro de aviso da SEMED, em 15/5/2020 (fl. 46);
- ✓ Cópia da Publicação DO Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3 Nº 116, datado de 19/06/2020 (fl. 47);
- ✓ Print do Portal da Transparência (fl. 48);

III - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise da documentação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, e Parecer jurídico nº 145/2020/SEMED emitido em 4/5/2020 pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627, com "...manifestação favorável a pratica do ato..." e observada as formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar a gerar despesas para municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 01 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS
Analista de Controle Interno
Decreto nº 59/2018

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018